****

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**ATA Nº 006/2013**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de estudos da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: representante Clube dos Desbravadores – Antonio Ribeiro da Rosa e Darci Luciano, APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Helena Maria Zanchetin Iachuk, AMARBEM – Maria Eliza Thomé, Centro Espírita Mensageiros da Paz – Sueli Sartori Pereira. **Conselheiros Governamentais**: Secretaria Municipal de Assistência Social – Cleusa Borghezan e Ladir Nesi Savi, Escola Oficina Adelíria Meurer – Sérgio Kupkowski, Secretaria Municipal de Esportes, Édio Vescovi, Secretaria Municipal de Educação – Cláudia Liston Antonietti e a representante da Secretaria Municipal de Saúde – Angela Maria Anzilero da Silva. Estavam presentes representantes do Conselho Tutelar, Edilamar Dalposso e José da Silva e contamos também com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social Ana Lúcia Manfroi, Guilherme Toss e o Sr. Luiz Graczik, representantes do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dando início a reunião, a presidente Helena Maria Z. Iachuk deu boas vindas a todos e foi realizada a leitura da pauta da reunião, iniciando pela leitura e aprovação da Ata nº 005/2013 por todos os conselheiros presentes nesta reunião. A seguir foi lido o ofício da resposta ao solicitado pelo CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 004/2011, informando quais as providências que foram tomadas por este conselho para implementação da referida resolução em relação à práticas esportivas. Édio Vescovi representante da Secretaria Municipal de Esportes informou aos Conselheiros Tutelares a importância do cadastramento dos programas da Secretaria no SPIA/WEB, para posterior encaminhamento das crianças e adolescentes que procurarem o CT. Dando seqüência foi lido o Ofício nº 354/2013 CEDCA – PR encaminhando a Deliberação Nº 052/2013 referente a orientações sobre o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil Organizada dos CMDCAs, uma vez que as Conferências Municipais dar-se-ão a cada três anos e a eleição dos representantes Não Governamentais deverão ser realizadas a cada dois anos. Dessa forma o CMDCA enviará a Lei Municipal nº 3829/2011 ao Departamento Jurídico do município para adequação, e posterior encaminhamento ao Legislativo para aprovação. Após efetuada a mudança na Lei, este conselho criará a Comissão para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para atuação no próximo mandato que iniciará em dezembro deste ano. A Seguir foi lido o ofício nº 168/2013, com requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, solicitando informações sobre a Deliberação dos recursos financeiros oriundos da Campanha Tributo a Cidadania, solicitando justificativa quanto a demora da entrega dos equipamentos às entidades cadastradas. Atendendo a esta solicitação o CMDCA enviou um ofício à Câmara justificando a demora na entrega do solicitado pelas entidades através de projeto, cabendo agora a administração municipal encerrar o processo licitatório, para posterior entrega dos equipamentos as entidades municipais. Dando continuidade à reunião o Conselheiro Edio verificou junto a este conselho a possibilidade de vincular uma campanha contra a violência infantil , juntamente com a campanha que o Estado vem fazendo, solicitando junto ao Estado a possibilidade de conseguir materiais para isso (cartazes e outdoors). Foi questionado pelos conselheiros a possibilidade de realizar uma fiscalização junto aos estabelecimentos (bares, boates, entre outros), num trabalho conjunto entre o CMDCA, Ministério Público, Conselho Tutelar e Polícia Militar, com o intuito de verificar se não existe crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho e prostituição. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDCA e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.